

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0021114165/2024 - IPREVILLE.NAD

I - Das Razões para a Contratação por Dispensa:

Justifica-se a contratação por Dispensa de Licitação, com base no disposto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no Art. 75. a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, **captar e executar atividades de ensino**, pesquisa, extensão, **desenvolvimento institucional**, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional **e não tenha fins lucrativos**.

II - Da Razão da Escolha do Fornecedor Executante:

A escolha do fornecedor teve base no estrito atendimento da necessidade da Administração.

Considerando que a Lei Municipal Nº 4.814/2003 que reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ. (0020383597)

Isso pode facilmente constatado no estatuto (9778055) da instituição, vejamos:

Art. 3º. A FURJ tem por finalidade manter a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. Parágrafo único. A FURJ poderá criar outras instituições objetivando o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços em todos os níveis e por todas as formas ao seu alcance.(grifo nosso)

A FURJ é constituída como entidade privada, sem fins lucrativos:

Art. 1º. A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, instituída pela Lei Municipal nº 871, de 17 de julho de 1967, com alterações posteriores é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa, financeira e disciplinar, exercida na forma da lei e dos seus estatutos, com sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 39. A FURJ não distribuirá lucros, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

O IPREVILLE tem a intenção de desenvolver e/ou apoiar um conjunto de serviços histórico-culturais relacionados à implementação de boas práticas de gestão documental, bem como à celebração dos 30 anos de história do IPREVILLE (1996-2026). Isso inclui a oportunidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão para estudantes vinculados aos cursos de graduação em História, Artes Visuais, Letras, bem como aos Programas de Pós-graduação em Educação e Patrimônio Cultural e Sociedade da UNIVILLE.

É importante destacar que todas as prestações de serviços da UNIVILLE são multidisciplinares, envolvendo professores e estudantes de diversos cursos. Isso incentiva não apenas o ensino, pesquisa e extensão, mas também o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como o estímulo à inovação.

Com relação a inquestionável reputação, registre-se que, a FURJ é uma instituição criada a mais de 50 anos, o que demonstra sua solidez no mercado. Instalada em 15 de março 1965, com a Faculdade de Ciências Econômicas, que, a partir de 1969, foi incorporada à Fundação Joinvilense de Ensino –

FUNDAJE, criada em 1967. Em 1971, a FUNDAJE passou a denominar-se Fundação Universitária do Norte Catarinense – FUNC e, desde 1977, Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da atual UNIVILLE (1996). Desta forma, constata-se que as instituições possuem objetivos alinhados com o da presente contratação, bem como demonstram de forma robusta toda a especialização das empresas em questão na prestação dos serviços.

III - Do Preço:

Conforme Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento - 0015231284:

"Art. 104. As contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, são procedimentos extraordinários, devendo sua realização limitar-se às hipóteses previstas em Lei.

§ 1º O processo de requisição de compra, deverá ser instruído com:

(...)

VII - justificativa de preço, demonstrando que o valor proposto está de acordo com os preços praticados no mercado;"

Para isso, anexamos ao processo a Proposta Comercial da UNIVILLE (SEI 0020383711) que apresenta o valor de R\$ 242.904,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais).

Foi solicitado junto a empresa comprovantes de prática valores de mercado que enviou documentos referentes a prestação de serviço semelhante para Mitra Diocesana de Joinville nos exercícios de 2023 e 2024:

- Contrato de Prestação de Serviços - 14 de novembro de 2023 - (SEI 0020314738) que apresenta o valor total de R\$ 79.959,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais);

- Contrato de Prestação de Serviços - 14 de novembro de 2023 - (SEI 0020314759) que apresenta o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Minuta de Termo Aditivo de Contrato - 25 de fevereiro de 2024 - SEI (0020315017) que apresenta o valor total de R\$ 86.908,03 (oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e três centavos) recebido através do e-mail SEI 0020328897 que justifica que o mesmo está atualmente em processo de assinatura;

Também para comprovar que a Univille pratica o valor de mercado, foram anexados a este processo os documentos descritos abaixo que apontam valores similares para objetos de contratação semelhantes:

- Contrato nº 005/2023 - Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - (SEI 0020324121) que apresenta o valor de R\$ 91.998,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais);

- Contrato nº 019/2021 - Agência de Fomento de Goiás - (SEI 0020324781) que apresenta o valor de R\$ 283.096,00 (duzentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais);

- Contrato nº 004/2016 - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - (SEI 0020325019) que apresenta o valor total de 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais) e um valor de R\$ 341.208,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oito reais) para os serviços de indexação eletrônica de dados e preparação e digitalização de documentos;

- Contrato nº 160/2019 - Centro Estadual de Educação tecnológica "Paula Souza" - (SEI 0020325423) que apresenta o valor R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) para o serviço de produção e impressão de catálogo;

- Contrato nº 164/2021 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - (SEI 0020325424) que apresenta o valor de R\$ 14.690,00 (catorze mil, seiscentos e noventa reais) para o serviço de impressão de 1.000 unidades de cartilha no formato A4;

- Errata SEI nº 0012187128/2022 - Prefeitura Municipal de Joinville (SEI 0021114249) que apresenta o valor de R\$ 137.283,33 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para a contratação de empresa especializada para criação do Programa de Gestão Documental para o Município de Joinville;

- Extrato de Dispensa de Licitação SEI nº 001751154/2023 - Prefeitura Municipal de Joinville (SEI 0017511054) e Extrato de Contrato SEI nº 0017664663/2023 (SEI 0017664663) que apresentam o valor de R\$ 180.388,00 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais) para prestação de serviço de pesquisa, mapeamento, análise e planejamento para a elaboração da segunda etapa do Plano Municipal de Cultura de Joinville. Serviço com duração total de 6 meses. Apesar de o escopo da contratação não corresponder exatamente ao objeto a ser entregue e de possuir metade da duração planejada para a execução, o documento justifica que a UNIVILLE está oferecendo um preço condizente com o mercado. Isso se deve ao fato de que a mão de obra a ser empregada, composta por professores qualificados e alunos, é a mesma para ambos os objetos contratados;

- Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Hospital da Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (SEI 0021116725) e Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos que apresenta o valor unitário de R\$2,00 (dois reais) por documento para o serviço serviços de logística documental, organização, armazenagem, digitalização e gerenciamento de imagens para a guarda de arquivos clínicos e administrativos. Cada Certificado de Tempo de Contribuição (CTC) requer localização, identificação, tratamento, higienização, digitalização e relacionamento, considerando a diversidade de aparências, conteúdos e nomenclaturas conforme padronização do órgão emissor;

- Homologação SEI nº 0012491656/2022 - SAP.UPR (SEI 0021134817) que apresenta o valor de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais) para contratação de empresa especializada para criação do Programa de Gestão Documental para o Município de Joinville.

- Estudo de valores comparativo (SEI 0021170870) que apresenta um valor atualizado dos documentos acima anexados neste processo, separados por tipo de serviço, que compõe o objeto desta contratação e demonstra um valor atualizado de R\$ 286.148,49 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) sendo este acima do proposto pela UNIVILLE que apresenta um valor total de R\$ 221.904,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e quatro reais). Desta maneira é demonstrado que a proposta apresentada está abaixo do valor de mercado atualizado em aproximadamente 15%.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente Ipreville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 02/05/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Correa, Gerente**, em 02/05/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021114165** e o código CRC **13D53FB8**.

